



LEI COMPLEMENTAR Nº245, de 18 de outubro de 2023.

Autógrafo nº 042/2023.

Projeto de Lei Complementar nº 013/2023.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“ALTERA O MAPA I DA LEI COMPLEMENTAR 189/2017, QUE REGULAMENTA O PARCELAMENTO DE SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Mapa Anexo I da Lei Complementar 189/2017, que regulamenta o Parcelamento de Solo do Município de São Simão, bem como está acompanhamento de seu memorial descritivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 552, Ano 10

DATA 20 / 10 / 23

Natália Mendes

ASSINATURA